



# Manual de Conduta



**GRUPO PETRÓPOLIS**  
VOCÊ É NOSSO MAIOR COMPROMISSO



**GRUPO PETRÓPOLIS**

VOCÊ É NOSSO MAIOR COMPROMISSO



## **A todos os Colaboradores**

Elaboramos nosso Manual de Conduta para reforçar nossos valores organizacionais, reafirmando nosso compromisso com os mais elevados padrões éticos, com o respeito à nossa gente, com a segurança, o meio ambiente e a sustentabilidade. Acreditamos que nossa reputação e a nossa credibilidade são os ativos mais importantes de que dispomos, sendo indispensáveis para nossa trajetória de crescimento e sucesso.

A confiança é a base do nosso negócio e acreditamos no valor, no espírito de serviço e no comprometimento dos nossos colaboradores em fazer o certo. Logo, quando houver questões que gerem dúvidas, busque aconselhamento.

Tanto nosso Manual de Conduta quanto as demais diretrizes internas foram organizados para que nossos colaboradores entendam suas responsabilidades e identifiquem os riscos relevantes à sua função de maneira fácil. A reputação coletiva começa e termina com nossas atitudes individuais, então faça a sua parte colocando os princípios do nosso Manual de Conduta em prática em suas atitudes.

Agradecemos por fazer parte da nossa história e contribuir para que nossos valores e princípios sejam divulgados e defendidos.

Grupo Petrópolis.

página

01

---

## Aplicabilidade

página

02

---

## Valores, Missão e Visão

Nossos Valores

Nossa Missão

Nossa Visão

página

03

---

## Nossos Relacionamentos

Com Clientes

Com Colegas de Trabalho

Com Sindicatos, Associações e Entidades de Classe

Com Concorrentes

Com Órgãos e Agentes Públicos

Com Fornecedores e Prestadores de Serviço

Com Partes Relacionadas

Com a Mídia e Comunicação

Redes Sociais

Conflito de Interesses

Participação Política e em Organizações Sociais

Doações e Patrocínios

Brindes, Presentes, Entretenimentos e Hospitalidade

página

06

---

## **Ambiente de Trabalho**

Uso de Equipamentos da Empresa

Acessos à Rede, Sistemas e Uso de Senhas Eletrônicas

Logística e Distribuição

Segurança e Meio Ambiente

Consumo Consciente

Segurança Alimentar

Livros e Registros de Operações Contábil-Financeiras

Direitos Humanos

página

08

---

## **Combate à Corrupção**

página

08

---

## **Prevenção à Lavagem de Dinheiro**

página

09

---

## **Gestão do Manual de Conduta e Dúvidas**

página

09

---

## **Comunicação de Violações e Medidas Disciplinares**



# Aplicabilidade

O presente Manual de Conduta, sem exceção, é aplicável a todos os acionistas, conselheiros, diretores, colaboradores, estagiários, subsidiárias e controladas, considerando todas as unidades e departamentos, independentemente do nível hierárquico. Chamamos esse grupo de pessoas de “colaboradores” – que poderá ser alternado por “nós”. Também deverá servir de referência na relação com nossos fornecedores, parceiros comerciais e clientes.

Desvios de conduta, seja por ação, omissão ou complacência, agridem a sociedade, ferem as leis e destroem a imagem e a reputação do Grupo Petrópolis.

Para qualquer dúvida ou preocupação sobre este Manual, entre em contato com o seu gestor direto, com o Departamento de Compliance, Compliance Officer ou Vice-Presidente do Grupo.



# Valores Missão Visão

As interações realizadas pelo Grupo Petrópolis devem ser feitas de forma transparente, ética, de boa-fé e sempre de modo a respeitar as leis aplicáveis a cada caso. Dessa forma, devemos sempre manter em mente nossos Valores, Missão e Visão conforme descrito nos tópicos abaixo:

## Nossos Valores

devem guiar nossas decisões diariamente, sendo eles:

**SIMPLICIDADE**

**COMPROMETIMENTO**

**INTEGRIDADE**

**RESPEITO**

**RELACIONAMENTO**

Assim, sempre que estivermos diante de uma decisão, devemos nos perguntar:

*"A minha decisão está de acordo aos nossos Valores?"*

*"Eu posso contar às pessoas como alcancei meus resultados?"*

## Nossa Missão

é oferecer produtos de qualidade reconhecida, além de distribuição e serviços que satisfaçam os nossos clientes e consumidores por meio de crescimento sustentável, gerando prosperidade para a sociedade e valorização dos colaboradores.

## Nossa Visão

é estar presente em todo o território nacional e ser reconhecida como uma empresa global no segmento de bebidas até 2022.



# Nossos Relacionamentos



## Com Clientes

Nosso empreendedorismo nos impulsiona a atender os clientes com excelência, fornecendo serviços e produtos de altíssima qualidade. Dessa forma, os benefícios que oferecemos aos nossos clientes são proporcionais às oportunidades de negócios e à lucratividade que buscamos, mas sempre norteados pela integridade.

***O registro das iniciativas comerciais deve ser feito em conformidade com o que foi realizado e a entrega deve ser efetiva, dentro no prazo negociado.***

## Com Colegas de Trabalho

Nosso ambiente de trabalho deve ser pautado pelo respeito mútuo, positividade e cortesia. A igualdade de oportunidades, as práticas equitativas de emprego e a diversidade são pautas altamente incentivadas por nosso Grupo, pois acreditamos que elas são indispensáveis para a manutenção de um ambiente saudável e de sucesso.

Condenamos atitudes desrespeitosas, como o assédio ou discriminação a gênero, identidade, orientação sexual, etnia, condição física ou intelectual, cor da pele, idade, estado civil, religião, cultura, ideologia política ou outras.



## Com Sindicatos, Associações e Entidades de Classe

Nós consideramos fator essencial para o desenvolvimento das relações de trabalho a permanente disposição para o diálogo e por isso não toleramos qualquer ato que desvirtue o objetivo da atuação sindical, associativa ou de classe previstas na legislação e que busca por soluções negociadas.



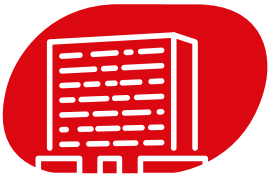
## Com Concorrentes

Nossa forma de fazer negócios é pautada pela simplicidade e integridade. Por isso, somos competitivos e ágeis ao identificar as oportunidades e as necessidades de nossos clientes, mas não realizamos qualquer acordo ou interação imprópria com nossos concorrentes. São exemplos de comportamentos proibidos:

***Compartilhamento de informações sobre investimento em ações de concorrentes no mercado financeiro, ações comerciais e promoções;***

***Divulgação de dados sobre custos, preços, volume ou qualquer outro dado estratégico que prejudique a livre concorrência do mercado.***





## Com Órgãos e Agentes Públicos

Nosso relacionamento com todas as entidades municipais, estaduais ou federais, tais como prefeituras, órgãos de licenciamento urbano e ambiental, cartórios, agências reguladoras e autarquias, é íntegro e transparente. Ao interagir com esse público, devemos manter uma comunicação clara e objetiva, sem qualquer indício que venha comprometer o interesse coletivo ou influenciar de maneira imprópria o desempenho da função pública dessas pessoas.

Não toleramos quaisquer atos de corrupção nos termos da Lei Brasileira Anticorrupção 12.846/13, fraude a licitações ou que viole leis brasileiras vigentes. Igualmente, não é permitido oferecer, prometer ou dar, direta ou indiretamente, favores, dinheiro, brindes, presentes ou hospitalidade a agentes públicos ou a pessoas relacionadas a eles, em nome do Grupo Petrópolis, para obtenção de vantagens indevidas e/ou redução de prazos, autorização, permissão, decisão.



## Com Fornecedores e Prestadores de Serviço

Buscamos fornecedores e prestadores de serviço que sejam mais do que provedores de materiais e serviços: queremos parceiros para o desenvolvimento sustentável e extremamente engajados na promoção da integridade no ambiente empresarial. Por isso, ao selecionar um fornecedor, devemos pautar nossas decisões pelo melhor atendimento dos requisitos estratégicos, técnicos, econômicos, de qualidade, financeiros e legais. Não selecionamos um fornecedor por critérios pessoais, como amizade ou parentesco, e devemos nos atentar a quaisquer sinais de alerta de atividade incomum, de desrespeito às normas internas ou às leis trabalhistas e ambientais que sejam cometidos por eles.



## Com Partes Relacionadas

Partes relacionadas são as pessoas físicas ou jurídicas que controlam direta ou indiretamente o Grupo, estão sob o controle ou têm influência dele. O relacionamento entre partes relacionadas é comum para a realização e estratégia de negócios, mas será necessário observar os limites impostos pela legislação local e nas diretrizes internas, evitando conflitos de interesses. Igualmente, devem ser compatíveis com as condições de mercado, realizadas com transparência e sempre no melhor interesse do Grupo.



## Com a Mídia e Comunicação

Incentivamos nossos colaboradores e terceiros a compartilharem nossas marcas e produtos de acordo com nossos padrões de comunicação. Porém, não devemos agir como porta-vozes do Grupo perante a mídia, uma vez que essa atividade é restrita a profissionais autorizados. Se formos questionados ou solicitarem nossa opinião sobre acontecimentos relacionados ao Grupo Petrópolis, suas marcas, executivos, acionistas ou sobre suas atividades profissionais, devemos direcionar essas perguntas ao Departamento de Comunicação Corporativa.

É preciso estar atento principalmente às informações internas, confidenciais e restritas do Grupo Petrópolis, as quais não podem ser divulgadas. Toda e qualquer informação não disponível ao público em geral é sigilosa, sendo seu acesso permitido somente aos profissionais do Grupo ou terceiros em trabalho específico. Não compartilhe essas informações do Grupo com amigos, familiares ou quaisquer terceiros não autorizados.

***Fique atento ao uso dos celulares, das redes sociais, aplicativos e comunicadores virtuais. Todos devem fazer uso moderado e responsável dessas ferramentas durante o expediente de trabalho. Em casos de campanhas publicitárias, promoções e materiais divulgados, tais como cartazes, volantes ou folhetos, esses podem ser compartilhados livremente.***



## Redes Sociais

O comportamento dos colaboradores afeta diretamente a imagem do Grupo Petrópolis perante toda a sociedade. Assim, ao contribuir nas redes sociais, seja cauteloso e nunca dê opiniões que possam indicar ou subentender que seja posicionamento oficial do Grupo Petrópolis se você não for autorizado para isso. Não manifestamos em veículos de comunicação ou redes sociais opiniões desrespeitosas contra indivíduos, concorrentes, clientes ou quaisquer outras empresas atuantes no mercado. Mantenha a confidencialidade das informações como regra geral e jamais divulgue informações internas, confidenciais e restritas do Grupo nas redes sociais.

**Lembre-se: Esteja atento em manter uma postura adequada nas suas redes sociais pois a imagem do Grupo Petrópolis é formada tanto pelos produtos e serviços, quanto pelos colaboradores que aqui trabalham.**



## Conflito de Interesses

Em nossas decisões de trabalho, os interesses do Grupo Petrópolis devem ser considerados mais importantes que os interesses pessoais. Sempre que estiver em uma situação em que seus interesses pessoais possam sobrepor aos interesses do Grupo, evite ser o aprovador ou participar do processo de decisão e comunique o fato ao seu gestor imediato ou ao Departamento de Compliance. Igualmente, sempre que não houver clareza ou certeza quanto à existência ou não de um conflito de interesses, fale com o Departamento de Compliance ou com seu gestor imediato.

Todos os colaboradores do Grupo Petrópolis e potenciais candidatos às nossas vagas deverão preencher o Formulário de Declaração de Vínculos, conforme nossa Diretriz de Conflito de Interesses. Ele possui caráter informativo, sendo as respostas analisadas pelo Departamento de Compliance, que poderá recomendar ações de mitigação de eventuais conflitos.



## Participação Política e em Organizações Sociais

A participação política e o apoio a partidos, candidatos, ações sociais e organizações não governamentais podem ser realizados no tempo livre do colaborador e não estão relacionados a um posicionamento do Grupo Petrópolis. Não é permitido o uso de recursos ou ativos da empresa, como produtos, recursos financeiros, veículos, equipamentos e impressões, para essas atividades. Nenhum colaborador pode, em função do seu cargo, obrigar ou induzir subordinados a atividades políticas, eleitorais ou de participação em ações sociais ou em organizações não governamentais.



## Doações e Patrocínios

As doações e patrocínios realizados pelo Grupo devem ser realizados de forma transparente e sempre observar as leis aplicáveis a cada caso. Para não incorrer em ilegalidade ou gerar risco de imagem, cuidados adicionais são necessários, como autorizações, entendimento de quem são os beneficiários, evidências, contratos e prestação de contas. Para mais detalhes, consulte nossa Diretriz de Doações e Patrocínios.



## Brindes, Presentes, Entretenimentos e Hospitalidade

Brindes, presentes, entretenimentos ou hospitalidades distribuídos a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas podem ser recebidos e oferecidos, desde que ocorra de maneira aberta, transparente, alinhado com atividades legítimas do Grupo e **não ultrapassem o valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) por destinatário pelo período de 12 (doze) meses**. Para mais detalhes, consulte nossa Diretriz de Brindes, Presentes, Entretenimentos e Hospitalidade.

# Ambiente de Trabalho



## Uso de Equipamentos da Empresa

Para otimizar os resultados de nossas atividades, o Grupo Petrópolis oferece equipamentos para seus colaboradores. Eles podem ser veículos, celulares, computadores, palms, máquinas, softwares, GPS, dentre outros.

O uso desses equipamentos possui finalidade profissional para o Grupo Petrópolis, de modo que não é permitido seu uso para fins pessoais ou de outras organizações. Devemos utilizar esses equipamentos de forma responsável, garantindo sua conservação, segurança pessoal e de terceiros.

Não devemos considerar que esses equipamentos sejam de propriedade pessoal, de modo que devem ser retornados ao Grupo Petrópolis em bom estado de conservação. Os equipamentos não devem ser repassados ou emprestados a terceiros, pois a responsabilidade é das pessoas a quem eles foram entregues. Qualquer dano causado por mau uso pode ter como consequência a necessidade de seu reembolso ou reparação.

***Não há expectativa de privacidade e sigilo no uso dos equipamentos disponibilizados pelo Grupo Petrópolis para quem eles foram entregues. Isso significa que eles podem ser auditados, analisados ou revisados a qualquer instante pelo Grupo ou terceiros autorizados, mesmo que sem aviso prévio.***



## Acessos à Rede, Sistemas e Uso de Senhas Eletrônicas

Cada colaborador do Grupo Petrópolis possui um usuário e senhas eletrônicas de acesso à rede e outros sistemas, os quais são pessoais, privativos e intransferíveis. Todas as informações inseridas, geradas ou alteradas nos sistemas, bem como as aprovações realizadas, são de responsabilidade exclusiva do usuário eletrônico que acessou o sistema.

**! É proibido que os colaboradores divulguem ou cedam as senhas para outras pessoas, seja temporária ou permanentemente.**



## Logística e Distribuição

Somos reconhecidos pela agilidade e pela simplicidade na realização de nossos trabalhos. Sempre com integridade, agimos de forma eficiente, reduzindo desperdícios e zelando por nossos produtos e equipamentos. Não fazemos acordos que desviem rotas e entreguem produtos diferentes do acordado.



No Departamento de Logística, devemos controlar o estoque, assegurar a adequação fiscal (ou seja, emissão correta e tempestiva de notas fiscais) e registrar corretamente as movimentações realizadas.



### **Segurança e Meio Ambiente**

Ao desempenhar nossas atividades, devemos respeitar as normas de segurança do trabalho e meio ambiente, pois somos pessoalmente responsáveis por garantir um ambiente de trabalho protegido e saudável. Assim, o uso de equipamentos de segurança é obrigatório para as atividades de risco. Devem ser respeitados os limites, o tempo e a cautela na proteção individual e dos colegas durante os trabalhos.

Nossa responsabilidade com o meio ambiente é pela preservação da flora, fauna e conservação de recursos hídricos, pela redução de emissões atmosféricas, pela gestão adequada de resíduos sólidos, pela redução do consumo de energia e água e pelo respeito às leis ambientais.



### **Consumo Consciente**

Enquanto produtores, distribuidores e vendedores de bebidas alcoólicas, aderimos ao consumo consciente. Assim, reprovamos a condução de veículos sob o efeito de álcool ou qualquer outro tipo de substância proibida pelas normas de trânsito. Não podemos tomar decisões de negócios sob o efeito de substâncias que afetem nossa capacidade de discernimento.

Igualmente, não é permitido o consumo de drogas sem prescrição médica ou de outras substâncias que afetem a nossa segurança e capacidade de decisão enquanto estamos trabalhando.



### **Segurança Alimentar**

Produzimos e comercializamos bebidas para o consumo humano, portanto, cumprimos as regras de segurança alimentar e de segurança do produto. Asseguramos aos nossos consumidores os mais elevados padrões de qualidade e higiene.

Igualmente, exigimos dos nossos fornecedores e parceiros de negócios que tenham e mantenham estes padrões de qualidade.



### **Livros e Registros de Operações Contábil-Financeiras**

Todos somos responsáveis pela manutenção dos registros contábeis do Grupo de forma precisa, detalhada, correta e tempestiva, fornecendo informações corretas especialmente no que diz respeito à condição financeira e aos resultados. Igualmente, os controles relacionados deverão assegurar a pronta elaboração e confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiras, bem como todas as informações devem ser corretamente arquivadas.



### **Direitos Humanos**

Entendemos que nossos negócios devem gerar impactos positivos na sociedade com respeito e padrões estabelecidos sobre os direitos humanos, entre eles a proibição de trabalho infantil ou qualquer outra forma de trabalho análogo ao escravo em nossas operações ou nas de nossos parceiros comerciais.

Assim, esperamos que todos os colaboradores atuem nesse mesmo sentido e denunciem possíveis violações aos direitos humanos no nosso Canal de Conduta.



# Combate à Corrupção

O Grupo Petrópolis não tolera qualquer ato de corrupção, seja ele causado por colaboradores, gestores, diretores, administradores ou por meio de terceiros representando o Grupo, junto a Administração Pública, agentes públicos, além das empresas do setor privado, nos termos das leis anticorrupção aplicáveis, fraude a licitações ou qualquer outra prática que possa causar alguma vantagem indevida.

Assim, em atendimento ao Decreto 8.420/15 que regulamenta a Lei Anticorrupção no Brasil, o Grupo Petrópolis estruturou o Departamento de Compliance, o qual determina diretrizes e monitora as questões relativas ao tema, por meio de processos específicos, controles e diretrizes, além de disponibilizar o Canal de Conduta, que possibilita o registro de irregularidades.

Por isso, o Grupo Petrópolis espera que toda e qualquer comunicação ou interação, direta ou indireta, seja orientada pelos princípios e diretrizes estabelecidas neste Manual, no “Manual de Conduta de Terceiros”, bem como na Diretriz de Anticorrupção e demais Normativos do Grupo.

# Prevenção à Lavagem de Dinheiro

A Lei Federal Brasileira nº 9.613/98 dispõe sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para atos ilícitos e a criação do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - UIF. Em 2012, a respectiva lei foi alterada pela Lei nº 12.683/12, com o objetivo de tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro.

O GP adota procedimentos em conformidade com as leis nacionais e internacionais, visando, entre outras coisas, prevenir e combater situações que possam ser configuradas como lavagem de dinheiro.

Não é tolerado que no âmbito de seus negócios sejam praticados atos que visem dar aparência lícita para recursos obtidos de forma ilícita ou financiar o terrorismo, bem como outras atividades delituosas através de terceiros.

Dessa forma, é necessário conhecer clientes, fornecedores e parceiros a fim de evitar quaisquer violações, seja orientada pela Diretriz de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e demais normativos do Grupo.



# Gestão do Manual de Conduta e Dúvidas

O Departamento de Compliance é responsável pela gestão, atualização e divulgação do presente Manual de Conduta. Consulte-o sempre que necessário e, em caso de dúvidas ou dilemas éticos, não hesite em buscar esclarecimento com sua liderança, com o Departamento de Compliance ou com o Compliance Officer. Com nosso trabalho conjunto, diferenciaremos o Grupo Petrópolis não apenas como líder em negócios, mas como líder em ética e integridade.

## Comunicação de Violações e Medidas Disciplinares



Ações contrárias ou possíveis violações às diretrizes deste Manual devem ser comunicadas no Canal de Conduta, disponível em [www.canaldecondutagp.com.br](http://www.canaldecondutagp.com.br) ou pelo telefone 0800 888 0066. O atendimento funciona 24 horas, todos os dias e é administrado por uma empresa externa. Os relatos poderão ser feitos de forma anônima, caso o denunciante opte por não se identificar, e é mantido sigilo absoluto sobre todas as informações trocadas.

Estamos comprometidos a tratar os registros com confidencialidade, justiça, profundidade, respeito e razoabilidade, não sendo admitida qualquer retaliação contra a pessoa que, de boa-fé, reportar essas violações. Em caso de comprovação de alguma violação, serão tomadas as medidas disciplinares e/ou legais cabíveis.

*Você é protagonista da nossa história e contamos com sua ajuda para sempre zelar, divulgar e incentivar o cumprimento das nossas diretrizes éticas com todos os públicos que nos relacionamos.*

# Termo de Compromisso

Eu, \_\_\_\_\_ ,  
declaro que recebi o Manual de Conduta do Grupo Petrópolis e estou de acordo com as diretrizes aqui apresentadas.

Assumo o compromisso de cumprir integralmente todas as orientações disseminadas e de relatar ao Canal de Conduta qualquer situação de conflito de interesses ou que eu tenha ciência que esteja em desacordo com as condutas esperadas pela empresa.

Estou ciente de que qualquer infração às referidas orientações, leis e diretrizes internas do Grupo Petrópolis me sujeitará à aplicação de medidas disciplinares e judiciais dependendo da gravidade.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

Assinatura:

\_\_\_\_\_

Nome por extenso:

\_\_\_\_\_

Unidade:

\_\_\_\_\_







**GRUPOPETRÓPOLIS**  
VOCÊ É NOSSO MAIOR COMPROMISSO